



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.792, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

*Converte a Licença Especial da servidora
Elizete Sanfelice em verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.858/2021, que declarou a vacância de do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais* em razão do pedido de exoneração pela servidora Elizete Sanfelice,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Elizete Sanfelice**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2147-1, em razão do pedido de exoneração.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.789/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal